EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – SINDICATO ASSUFOP

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto (ASSUFOP), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Assessor(a) de Comunicação, sob os termos estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para o cargo de **Assessor(a) de Comunicação** do Sindicato ASSUFOP, conforme as condições descritas neste edital.

2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA VAGA

- **Regime de Contratação:** Carteira assinada, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- **Remuneração:** R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
- **Benefícios:** Vale-alimentação, vale-transporte e plano de saúde.
- **Jornada de Trabalho:** De segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.
- **Perfil e Habilidades Esperadas:**
 - Graduação concluída em curso superior de Jornalismo ou Comunicação Social (obrigatório).
 - Domínio em edição de fotografias, áudio e vídeo;
 - Domínio da escrita de textos noticiosos;
 - Domínio em redes sociais como Instagram, Facebook, YouTube e WhatsApp;
 - Conhecimentos básicos de HTML e gestão de sites em WordPress;
 - Conhecimentos básicos em relação à história do Sindicato ASSUFOP;
 - Perfil proativo e dinâmico.

3. DAS INSCRIÇÕES

- **Divulgação do Edital:** 03 de novembro de 2026.
- **Período de Inscrição:** De 04 de novembro até o dia 18 de novembro de 2026.
- **Local de Inscrição:** Exclusivamente através do site oficial do sindicato ASSUFOP.
- **Procedimento:** A(O) candidata(o) deverá preencher o formulário de cadastro com suas informações pessoais e profissionais, anexando obrigatoriamente:
 1. Currículo atualizado;
 2. Portfólio comprobatório de trabalhos anteriores mencionados no currículo;

3. Comprovantes referentes a cursos, formações e atividades mencionadas no currículo.

Atenção: A ausência de documentos obrigatórios ou o envio de documentação incompleta acarretará a **desclassificação automática** da(o) candidata(o), não cabendo recurso quanto a esta decisão do ASSUFOP.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por duas etapas eliminatórias:

- **Primeira Etapa: Análise de Currículo e Portfólio**
 - Análise técnica dos documentos enviados.
 - Divulgação dos resultados desta etapa: **23 de novembro de 2026**.

- **Segunda Etapa (Final): Atividade prática e entrevista**
 - Período de realização: **25 a 27 de novembro de 2026**.
 - Local: Sede do Sindicato ASSUFOP, situada na **Rua Diogo de Vasconcelos, nº 408, Estação, Ouro Preto - MG**.
 - A(o) candidata(o) terá até 2 (duas) horas para pesquisar, planejar e produzir uma matéria jornalística com base no tema que será divulgado no momento da prova.
 - Durante a atividade, será permitido utilizar smartphone ou notebook de uso pessoal. A(o) candidata(o) também poderá realizar a atividade por escrito, à mão, sendo disponibilizadas folhas, canetas e espaço para realização da atividade, devendo demonstrar capacidade de pesquisa, apuração, organização das informações e elaboração de conteúdo jornalístico, considerando o público e os objetivos de comunicação do sindicato.
 - No momento da prova, será permitida a consulta à internet; contudo, recomenda-se que a(o) candidata(o) revise e estude os seguintes temas:
 1. História do Sindicato ASSUFOP, por meio do site oficial: assufop.com.br;
 2. História da UFOP, disponível no site oficial: ufop.br;
 3. Textos jornalísticos e notícias recentes na temática da educação.
 - Ao término das 2 (duas) horas, a(o) candidata(o) deverá entregar todo o material produzido, em formato digital ou físico, incluindo rascunhos e demais elementos elaborados durante a atividade.
 - Após a entrega do material, cada candidata(o) terá quinze minutos para realizar uma apresentação individual. Ao término da apresentação, cada candidata(o) passará pelo processo de entrevista acerca do produto apresentado e de seu currículo.

Atenção: O resultado de ambas as etapas será informado às(aos) candidatas(os) via e-mail ou telefone cadastrados no formulário de inscrição.

5. DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO

- **Divulgação do Resultado Final:** 30 de novembro de 2026.
- **Início das Atividades:** 01 de dezembro de 2026.

Disposição Final: As(Os) candidatas(os) que se inscreverem neste processo seletivo declaram estar cientes e concordar que o resultado final das análises curriculares e das entrevistas é de **total parcialidade e soberania do Sindicato ASSUFOP**, constituindo decisão irrecorrível, **não cabendo recursos** de qualquer espécie ante o resultado final.

Ouro Preto, MG, 03 de novembro de 2026.

Gabriel Lima de Souza
Presidente do Sindicato ASSUFOP